Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - Tel.: (0138) 47-1556
CEP 11.850 - MIRACATU - Est. S. Paulo

LEI Nº 767/89, DE 04 DE OUTUBRO DE 1.989

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

ALTAIR CANARINHO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "Praça Pauline Wolpert" a praça localizada no Distrito de Oliveira Barros, em frente à Igreja Católica.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 04 de outubro de 1989

ALTAIR CANARINHO MARQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Livro de Registro
DE Leis